



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO III**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.  
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.02.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas abaixo.

**Lote 01 - Frutas e Verduras**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Abacate - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	200			
0002	Abacaxi - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	200			
0003	Banana Prata - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	105			
0004	Batata Doce - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	405			
0005	Batata inglesa - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	185			
0006	Beterraba - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	65			
0007	Cebola Branca - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque, pct com 20kg	PCT	110			
0008	Cebola Roxa - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque, pct com 20kg	PCT	110			
0009	Cenoura - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	125			
0010	Cheiro verde - Especificação: íntegros, sem	UND	225			



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque, molho c/ 100g					
0011	Chuchu - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	UND	90			
0012	Golaba - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	1350			
0013	Jerimum caboclo - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	540			
0014	Laranja - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	UND	470			
0015	Limão - Especificação: íntegro sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	810			
0016	Maçã - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	1350			
0017	Macaxeira branca - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo	KG	1215			
0018	Mamão - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	UND	725			
0019	Maracujá - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	UND	335			
0020	Pimentão verde - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	UND	1730			
0021	Repolho Branco - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	UND	80			
0022	Repolho Roxo - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	UND	80			
0023	Tomate - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras	KG	1890			



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



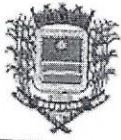
substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque							
<b>Total:</b>							

**Lote 02 - Polpas de Frutas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	Poupa de fruta - Sabor Abacaxi. Especificação: Pacote com 400g	PCT	405				
0002	Poupa de fruta - Sabor Acerola. Especificação: Pacote com 400g	PCT	405				
0003	Poupa de fruta - Sabor Cajá. Especificação: Pacote com 400g	PCT	405				
0004	Poupa de fruta - Sabor Caju. Especificação: Pacote com 400g	PCT	405				
0005	Poupa de fruta - Sabor Goiaba. Especificação: Pacote com 400g	PCT	405				
0006	Poupa de fruta - Sabor Graviola. Especificação: Pacote com 400g	PCT	405				
0007	Poupa de fruta - Sabor Manga. Especificação: Pacote com 400g	PCT	405				
0008	Poupa de fruta - Sabor Maracujá. Especificação: Pacote com 400g	PCT	405				
0009	Poupa de fruta - Sabor Uva. Especificação: Pacote com 400g	PCT	405				
<b>Total:</b>							

**Lote 03 - Grãos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Arroz parboilizado tipo 1 - Especificação: constituído de grãos inteiros, com teor de umidade entre 12 - 14%, livre de impurezas (insetos de microrganismos) ou que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias, deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da Agricultura.	KG	1620			
0002	Feijão de corda Tipo 1 - Especificação: grãos inteiros e novos, umidade entre 12-14%. Livre de impurezas (isentos de microrganismos) ou que possam torná-los impróprio pra o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da agricultura	KG	2430			
0003	Feijão mulatinho Tipo 1 - Especificação: grãos inteiros e novos, umidade entre 12-14%. Livre de impurezas (isentos de microrganismos) ou que possam torná-los impróprios pra o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da agricultura.	KG	1890			
0004	Feijão preto Tipo 1 - Especificação: grãos inteiros e novos, umidade entre 12-14%. Livre de impurezas (isentos de microrganismos) ou que possam torná-los impróprio pra o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da agricultura.	KG	1890			



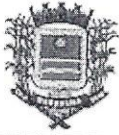
Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0005	Feijão verde - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	900			
0006	Milho de pipoca - Especificação: boa qualidade; pacote com 500g.	UND	725			
0007	Milho verde em conserva - Especificação: boa qualidade, validade mínima de 180 dias.	LT	580			
<b>Total:</b>						

**Lote 04 - Carnes e Frios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Carne bovina - Especificação: de primeira qualidade, livre de impurezas, propício ao consumo humano, tipo colchão mole	KG	1890			
0002	Carne de charque - Especificação: livre de impurezas, propício ao consumo humano	KG	1890			
0003	Costela bovina - Especificação: de boa qualidade, livre de impurezas, propício ao consumo humano.	KG	810			
0004	Filé de peixe - Especificação: de boa qualidade, livre de impurezas, propício ao consumo humano.	KG	600			
0005	Frango - Especificação: embalagem resistente, sem perfurações, com informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 06 meses, adequado conforme registro de órgão federal competente; inspecionado pelo ministério da Agricultura. Características organolépticas próprias: cor e aroma embalagem plástica	KG	600			
0006	Linguiça calabresa - Especificação: a granel, íntegro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade	KG	280			
0007	Linguiça de frango - Especificação: a granel, íntegro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade	KG	280			
0008	Presunto - Especificação: cozido sem gordura, podendo ou não ser fatiado, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10° c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	470			
0009	Queijo de coalho - Especificação: íntegro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, livre de fungos e impurezas, rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade	KG	470			



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0010	Queijo mussarela - Especificação: íntegro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, livre de fungos e impurezas, rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade	KG	470			
0011	Salsicha - Especificação: a granel, íntegro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade	KG	470			
0012	Sardinha com molho de tomate. Especificação: molho de tomate, cebola, alho, cebolinha, louro e salsa desidratado, água de constituição, óleo de soja e sal, validade mínima de 180 dias lata de 130g, cx com 50 unidades.	CX	50			
0013	Sardinha tradicional. Especificação: boa qualidade; validade mínima de 180 dias, lata com 130g; cx com 50 unidades.	CX	50			
<b>Total:</b>						

**Lote 05 - Temperos e Condimentos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alho - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque, cabeça	UND	65			
0002	Azeitona s/ caroço sache c/ 300g	PCT	580			
0003	Caldo de Carne - Especificação: tablete 19g cx c/ 2 unidades	CX	510			
0004	Caldo de galinha - Especificação: tablete 19g cx c/ 2 unidades	CX	510			
0005	Catchup - Especificação: boa qualidade, validade especificada. Embalagem com 500ml	UND	165			
0006	Coco ralado - pacote com 100g	PCT	170			
0007	Colorau - Especificação: Pacote com 100g	PCT	120			
0008	Ervilha em conserva	LT	120			
0009	Fermento em pó - Especificação: 100g boa qualidade, validade de 180 dias.	LT	150			
0010	Maionese - Especificação: 0% de gordura; embalagem plástica com 500g; boa qualidade; validade mínima de 180 dias.	UND	445			
0011	Molho de tomate peneirado - Especificação: Produto resultante da concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos sãos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado, isento de fermentação; caixa com 520g.	CX	405			
0012	Molho de tomate temperado in natura - Especificação: Produto resultante da concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos sãos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado, isento de fermentação. Composto por tomates, pastas de alho, cebola e salsa. Embalagem bag com 1kg	UND	185			
0013	Orégano pcte c/ 50 g	PCT	65			
0014	Pimenta de cheiro - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com	KG	90			



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque					
0015	Pimenta do reino - Especificação: Pacote com 100g	PCT	810			
0016	Sal iodado - Especificação: Pacote com 1Kg	PCT	675			
0017	Vinagre de álcool. Especificação: boa qualidade; validade especificada; embalagem plástica de 500 ml.	UND	110			
<b>Total:</b>						

**Lote 06 - Biscoitos e Bolachas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Biscoito doce - Especificação: bolachas integrais a base de amido e leite, tipo maria (redondas ou compridas), crocante, sabor característico, livre de gorduras trans enriquecidos e com ferro a ácido fólico, não deve ter sabor amargo e nem ser mole. Umidade deve ser obedecida conforme legislação apropriada. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais. Na embalagem conforme o Ministério da Agricultura, em embalagens plásticas (3 x 1) transparentes, resistentes, pacote de 400g. CX c/ 20 pcts	CX	50			
0002	Biscoito recheado sabor baunilha pcte c/ 140g	PCT	1010			
0003	Biscoito recheado sabor chocolate pcte c/ 140g	PCT	1010			
0004	Biscoito recheado sabor morango pcte c/ 140g	PCT	1010			
0005	Biscoito salgado - Especificação: bolachas integrais tipo cream cracker, sabor característico, livre de gorduras trans. enriquecidos e com ferro a ácido fólico, não deve ter sabor amargo e nem ser mole. Umidade deve ser obedecida conforme legislação apropriada, validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério. Embalagens plásticas (3 x 1) transparentes, pacotes resistentes de 400 g. Caixa com 20 pcts	CX	50			
<b>Total:</b>						

**Lote 07 - Leite e Derivados**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Creme de leite - Especificação: boa qualidade, embalagem com 200g, validade mínima de 180 dias	UND	380			
0002	logurte - Sabor leite condensado Especificação: Pacote com 1000ml.	PCT	1215			
0003	logurte - Sabor morango - Especificação: Pacote com 1000ml.	PCT	1215			
0004	logurte - Sabor salada de frutas Especificação: Pacote com 1000ml.	PCT	1215			
0005	Leite condensado - Especificação: lata com 300g, validade mínima 180 dias, boa qualidade.	LT	3375			
0006	Leite de coco - Especificação: boa qualidade, validade mínima de 180 dias, 200ml.	UND	1350			
0007	Leite em pó integral - Especificação: boa	UND	725			



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	qualidade, validade mínima de 180 dias, 400g.						
0008	Leite pasteurizado ou UHT - Especificação: leite (líquido) produto esterilizado (UHT) integral, sabor e aroma característicos, sem ranço ou qualquer tipo de alterações que comprometa o valor nutricional e a segurança do alimento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura. Embalagem e caixa metalizada atóxica.	CX	2365				
<b>Total:</b>							

**Lote 08 - Farinhas e Massas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Amido de milho - Especificação: massa de milho, tipo fina, embalado em pacote de 500g, em embalagem resistente boa qualidade com validade mínima de 180 dias.	UND	135			
0002	Farinha de mandioca fina branca - Especificação: boa qualidade; validade mínima de 180 dias.	KG	170			
0003	Farinha de milho pré-cozida - Especificação: enriquecida com ferro e ácido fólico; pacote com 500g.	PCT	485			
0004	Farinha de trigo - Especificação: com fermento; boa qualidade; validade mínima 180 dias.	KG	185			
0005	Fécula de mandioca - Especificação: boa qualidade; validade mínima 180 dias.	KG	1350			
0006	Flocos de milho: boa qualidade, validade mínima de 180 dias, Pacote com 500 g.	PCT	575			
0007	Macarrão p/ lasanha c/ 500g	PCT	405			
0008	Macarrão Tipo espaguete - Especificação: tipo espaguete ou talharim, com umidade inferior a 13% isento de impurezas impróprio para o consumo humano, ou comprometer o armazenamento, validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura, plástico transparente; pacote com 500g.	PCT	1215			
0009	Pão de forma - Especificação: produto tipo forma íntegro, sem umidade, com textura e sabor característicos, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade, assim como a forma de armazenamento, antes e após a abertura de pacote. Embalagem plástica transparente de 500g.	PCT	335			
0010	Pão para cachorro quente - Especificação: produto tipo para cachorro quente, íntegro, sem umidade, com textura e sabor característicos, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade, assim como a forma de armazenamento, antes e após a abertura de pacote. Embalagem plástica transparente de 500g	PCT	607			
0011	Proteína vegetal - Especificação: proteína texturizada de soja, sabor carne ou frango.	PCT	1890			







**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



qualidade de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas enriquecido com vitaminas a, d, e e k. Validade especificada. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da agricultura. Embalagem de 900 ml, caixa com 20 unidades						
<b>Total:</b>						

**Lote 13 - Ovos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ovos de galinha - Especificação: íntegros, tamanho médio vermelho ou branco, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometerão o consumo e o armazenamento. A embalagem deve ter informar dados sobre a data de validade no órgão regularizador. Caixa com 12 bandejas de 30 unidades	CX	50			
<b>Total:</b>						

**Lote 14 - Refrigerantes**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Refrigerante - Especificação: recipiente plástico; tipo pet; 2 litros; boa qualidade validade mínima de 180 dias; fardo com 6 unidades	FARDO	120			
<b>Total:</b>						

**Lote 15 - Rapadura**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Rapadura Drops. Especificação: Pacote com 1Kg	PCT	405			
<b>Total:</b>						

**Lote 16 - Gelatina**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Gelatina em pó com sabor - Especificação: caixa com 200g.	CX	675			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....  
 Carimbo e Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2019.02.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2019.02.20.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

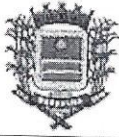
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
Pollyanna Callou de Moraes Dantas  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

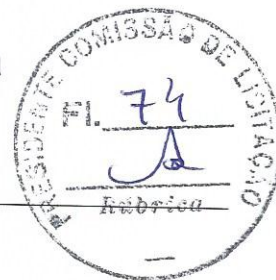
TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

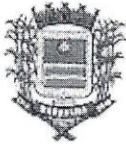
**Edital Nº 2019.02.20.1**

**Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 11 de Março de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 20 de Fevereiro de 2019

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2019.02.20.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2019.02.20.1, cuja abertura está prevista para o dia 11 de Março de 2019 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 20 de Fevereiro de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20190049 - Origem: Pregão Nº 07.009/2018-PP SRP.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Med Odonto Comer. de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos, material odontológico, material laboratorial, material médico hospitalar. Valor Total: R\$ 765.652,02 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2019 Atividade 0601.101220003.2.036 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2019 Atividade 0601.101220003.2.036 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09. Vigência: 17 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia.** A Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social da PMH torna público o Edital de Credenciamento Público nº PMH-150219-CRE01, referente ao Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação dos serviços nas categorias de nível médio e superior das áreas de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, Visitadoras, Supervisor(a) e Coordenador(a) do Programa Criança Feliz, Suporte Técnico, Instrutor de Dança, Arquivador, Digitador e Entrevistador do Cadastro Único, para atuar junto aos Programas de competência da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social de Hidrolândia/CE. Os interessados poderão efetuar a inscrição até o dia 07 de Março de 2019, na sede da PMH, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Bairro Centro, Hidrolândia, no horário compreendido entre 07:30 hs as 13:00 hs. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 20 de Fevereiro de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.02.20.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.02.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 11 de março de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 20 de fevereiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Termo de Convocação - Pregão nº 2019.01.22.2.** A Prefeitura Municipal de Barbalha, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas funções, vem Convocar a empresa Uilian Gonçalves Neto - Me, CNPJ nº 09.147.164/0001-10, sediada à Rua Maria Julia Lima Verde Vilar, nº 47-A, Conj. Novo Crato, Crato/CE, para assinatura dos instrumentos contratuais referentes ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.01.22.2, cujo objeto é a aquisição de recarga de água mineral com e sem garrafão incluso, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir desta publicação, haja vista não ter logrado êxito por contato via telefone, como também presencialmente na sede da empresa, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções cabíveis, por recusa à assinatura do instrumento contratual. **Barbalha/CE - 20 de fevereiro de 2019. Antonio Marcondes Luna Alencar - Secretário Municipal de Administração.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.02.19.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Tomada de Preços Nº 2019.02.19.002, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de apoio administrativo nas áreas de planejamento, monitoramento e controle financeiro junto à Secretaria Municipal de Educação, que se realizará no dia 11 de março de 2019 (11/03/2019), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 19 de fevereiro de 2019. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 07.2019.02.14.0002.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Higiene Pessoal, destinados às Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças e Planejamento, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Cultura e Turismo, Esporte, Desenvolvimento Social, Educação e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 22 de fevereiro de 2019, abertura das propostas dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 08 de março de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: [licitacao@cuscbio.ce.gov.com](mailto:licitacao@cuscbio.ce.gov.com). **Eusébio-CE, 20 de fevereiro de 2019. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 11.001/2019 - TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 11.001/2019 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar manutenção de poços e chafarizes de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Trairi, junto a Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 13 de março de 2019, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/CE, 15 de fevereiro de 2019. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.02.20.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.02.20.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes à contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 12 de março de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 20 de fevereiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 003/2019-TP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma da sede da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 08/03/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: telefone (88) 3418-1288.

